



DECRETO Nº 12.652/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terras localizada à Avenida Correa Pedrosa, 262 - Alegre/ES, estacionamento da Casa de Caridade São José, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 335/2019,

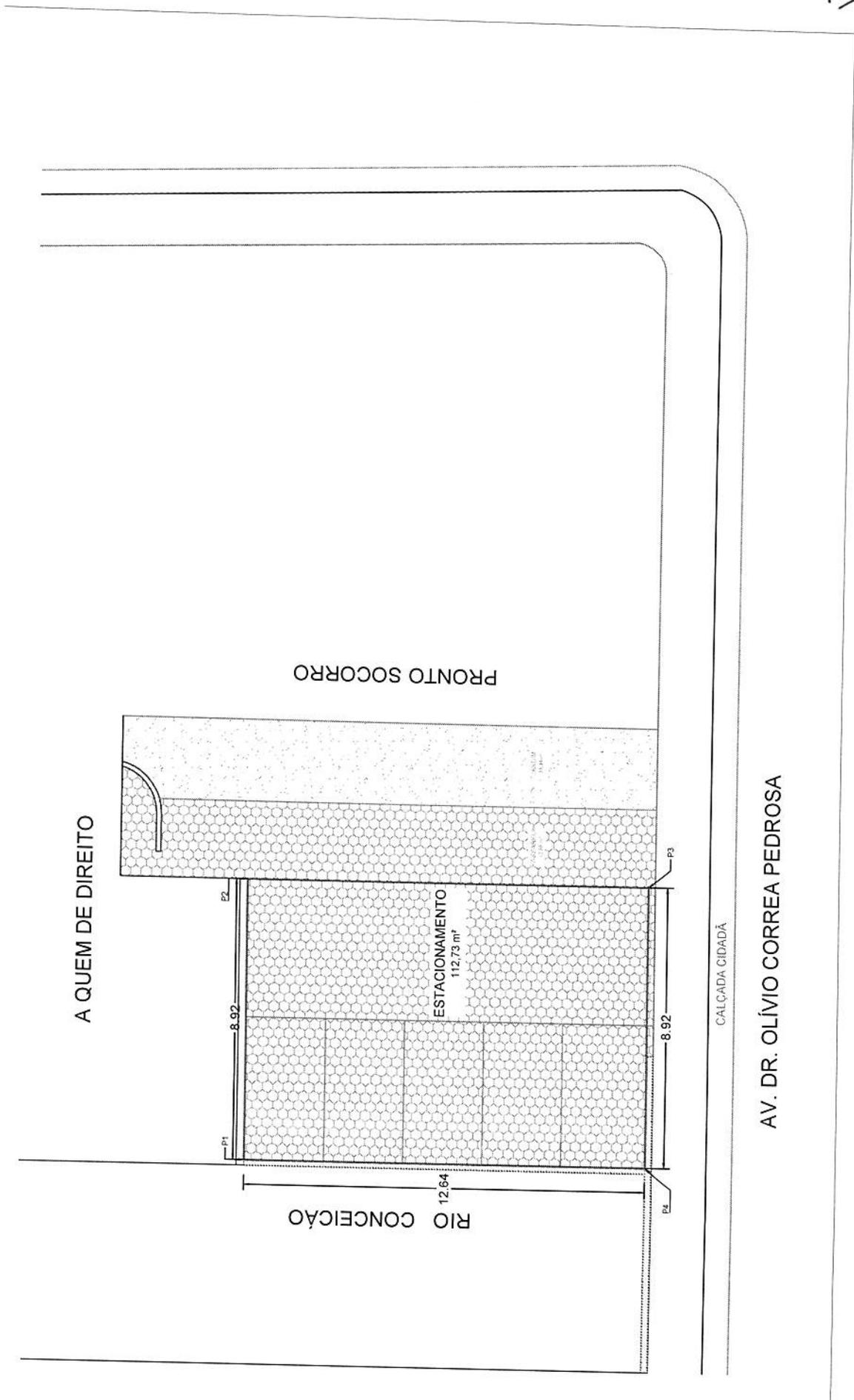
DECRETA:

ART. 1º - Fica **DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA**, nos termos do disposto no art. 5º, XXIV, com o artigo 182, § 3º da Constituição da República e em conformidade com as alíneas "h" do art. 5º, do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, **uma área de 112,73 m²** (cento e doze, setenta e três metros quadrados) de área e 43,12 metros de perímetro. A demarcação da área se inicia no Ponto 1 nas coordenadas 20°45'37.678" S, 41°31'53.256"W, com uma aresta de 8,92 metros até o Ponto 2 nas coordenadas 20°45'37.85 S, 41°31'52.972"W, confrontando com a Casa de Caridade São José; com uma aresta de 12,64 metros até o ponto 3 nas coordenadas 20°45'38.182"S, 41°31'53.209 W, confrontando o Pronto Atendimento do Município de Alegre; com uma aresta até o Ponto 4 nas coordenadas 20°45'38.002 S, 41°31'53.486" W, confrontando a Avenida Olívio Correa Pedrosa, com aresta que retorna até o Pbhonto 1 nas coordenadas 20°45'37.678"S, 41°31'53.256 W confrontando com o Rio Conceição. (Conforme Planta em anexo), localizada à Avenida Olívio Correa Pedrosa, estacionamento da Casa de Caridade São José. Área está incrustrada em área maior composta de 602,00 m² (seiscentos e dois metros quadrados), pertencente a Casa de Caridade São José, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, matrícula 10.490, ficha 1. Por relevante interesse público, onde encontra-se a instalação de uma Estação Elevatória de Esgoto, referente às obras do PAC do Convênio com a Funasa de nº 291/2007

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 15 de junho de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal



14



MEMORIAL DESCRITIVO

**DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL DE
ALEGRE**

ALEGRE-ES, MAIO/2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Obra: Desapropriação de área do estacionamento do Hospital do município de Alegre para instalação de uma estação elevatória de esgoto.

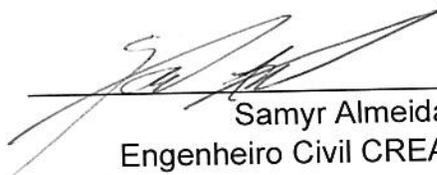
Local: Avenida Olívio Correa Pedrosa, nº 262, Centro, Alegre-ES.

Área Total: 112,73 m².

O projeto contempla a desapropriação de um imóvel utilizado como estacionamento com área de 112,73m², por relevante interesse do poder público, e instalação de uma Estação Elevatória de Esgoto referente às obras do PAC do convênio com a Funasa de nº0291/2007.

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA DESPROPRIADA

A área a ser desapropriada se encontra como estacionamento do Hospital do Município de Alegre-ES, e possui 112,73 m² de área e 43,12 metros de perímetro. A demarcação da área se inicia no Ponto 1 nas coordenadas 20°45'37.678" S, 41°31'53.256" W; com uma aresta de 8,92 metros até o Ponto 2 nas coordenadas 20°45'37.85" S, 41°31'52.972" W, confrontando o Hospital do Município de Alegre; com uma aresta de 12,64 metros até o Ponto 3 nas coordenadas 20°45'38.182" S, 41°31'53.209" W, confrontando o Pronto Socorro do Município de Alegre; com uma aresta até o Ponto 4 nas coordenadas 20°45'38.002" S, 41°31'53.486" W, confrontando a Avenida Olívio Correa Pedrosa; com aresta que retorna até o Ponto 1 nas coordenadas 20°45'37.678" S, 41°31'53.256" W confrontando o Rio Conceição. Todos os pontos, arestas e confrontantes citados acima estão apresentados na planta de situação anexa.



Samyr Almeida Assis
Engenheiro Civil CREA-ES-054691/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE ALEGRE

Franklin Monteiro Estrella
Oficial e Tabelião

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO - 1º OFÍCIO

COMARCA DE ALEGRE - ES

MATRÍCULA Nº

FICHA

DATA 13.02.2007

10.490

1

IMÓVEL - situado na Rua Olívio Correa Pedrosa, nesta cidade, município e Comarca de Alegre-ES, constituído de um terreno com a área total de 602,00m² (seiscentos e dois metros quadrados), tendo de frente 20,50m mais ou menos, excluída a largura do ribeirão Conceição, indo os lados até o mesmo ribeirão nos fundos, terrenos aforados ao Bispado de Cachoeiro de Itapemirim, confrontando pelo lado direito com o prédio da Casa de Caridade São José, lado esquerdo com o imóvel pertencente a Heráclio Fiock Danin, fundos com o ribeirão Conceição e uma casa em mau estado de conservação construída no mesmo terreno. **PROPRIETÁRIA** = Casa de Caridade São José, instituição mantenedora do Hospital de Alegre, representada por seu Presidente, Monseñor João Batista Pavesi. **REGISTRO ANTERIOR** - Livro 3-AX, nº 21.615 a fls. 146, datado de 07 de julho de 1970. Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

OFICIAL DO REGISTRO *Marçal*

R.1-10.490, feito em 13 de fevereiro de 2007. Nos termos do Mandado de Intimação expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Alegre, Dr. Gustavo Marçal da Silva e Silva, datado de 30.01.2006, extraído do Processo nº 00204001013-0-Execução Fiscal, em que figura como exequente o INSS e como executado a Casa de Caridade São José, pela EScrevente juramentada do 3º Ofício, Maria Elizabeth Teixeira Carvalho, procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel acima matriculado. Não foi informado o valor da execução. Alegre, 13. de fevereiro de 2007.

OFICIAL DO REGISTRO *Marçal*

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula à qual se refere, extraída neste Serviço Registral nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 e não há nenhuma outra anotação que altere os dizeres da presente. **CERTIFICO**, que servirá a presente como certidão **QUINZENÁRIA**. O REFERIDO É VERDADE E CERTO. Alegre, ES, sexta-feira, 10 de junho de 2022, às 9h45min.

Edvania Miotto Leite Catabriga
Edvania Miotto Leite Catabriga
Oficial Substituta



CERTIDÃO Nº 061426

Poder Judiciário do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização: 021469.MLI2202.00456

Emolumentos: R\$ 24,11 Encargos: R\$ 6,73 Total: R\$ 30,84

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



MATRÍCULA Nº
10.490



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 (Registro Geral)
Município e Comarca de Alegre - Estado do Espírito Santo

OLGA MARIA
GAMA BARRETO
OFICIAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

24479